

Ata da 5ª Reunião Ordinária de Colegiado do DEPIN realizada em 14 de agosto de 2019

No décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove reuniram-se às 16h no laboratório 3 do pavilhão I para realização da terceira reunião ordinária do Colegiado do Departamento de Informática – DEPIN os professores Carmen Asp, Diego Brandão, Diogo Mendonça, Fábio Paschoal Jr., Igor Ribeiro, Joel dos Santos, Jorge Soares, Kele Belloze, Laércio Brito, Myrna Amorim, Pedro Gonzalez, Rafael Maiani e Renato Mauro. A reunião foi aberta pelo professor Jorge Soares, chefe do DEPIN, que agradeceu a presença dos membros do Conselho. O professor Jorge iniciou a reunião com o primeiro item de pauta: a aprovação da ata da 4ª reunião ordinária do DEPIN, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, o professor Jorge Soares abordou o segundo item de pauta, qual seja, a definição de vagas no processo de transferência interna para o primeiro semestre de 2020. O professor explicou que, apesar do entendimento pacificado de oferta – ocorrido na segunda reunião ordinária de 2019, o cenário institucional havia sido alterado, o que, no seu entendimento, demandava nova análise deste Colegiado. Por determinação da Direção de Ensino (DIREN), os processos seletivos públicos de transferência externa e reingresso foram suspensos para todos os cursos do CEFET/RJ em 2020/1. Por conseguinte, a Coordenação dos Cursos de Graduação (COGRA) demandou desta chefia a definição do número de vagas para o próximo processo seletivo exclusivamente na modalidade transferência interna. Após discussão, duas propostas foram encaminhadas: a primeira, de oferta de 10 vagas para a transferência interna em 2020/1; e a segunda, com oferta de 20 vagas. Após votação, a primeira proposta obteve três votos, e a segunda sete votos. Três professores se abstiveram. Assim, definiu-se o quantitativo de 20 vagas de transferência interna par o edital 2020/1. Conste que este quantitativo servirá para os próximos concursos de transferência interna posteriores enquanto o cenário institucional se mantiver ou por ocorrência de fato novo. O terceiro item de pauta refere-se à análise do processo do aluno THIAGO GUIMARÃES CARNEIRO, o qual solicita, via processo de número 23063.001708/2019-33, trancamento de matrícula fora do prazo. O professor Jorge Soares, ainda que tenha enviado em tempo hábil aos conselheiros cópia da íntegra digital do processo, expôs a situação do aluno. Informou que o referido processo estava sob a análise deste Departamento por solicitação de parecer feito pelo Senhor Chefe do Departamento de Ensino Superior (DEPES) a respeito do caso. Após debate sobre o tema, os Conselheiros presentes convergiram no entendimento de que os docentes do Departamento de Informática não têm capacitação técnica para opinar sobre um processo de pedido de trancamento sustentado por razões de ordem médica, sejam elas quais forem. Apesar de constar na fl. 06 um laudo médico, não há, por parte deste grupo, condições de verificação de sua procedência ou não. Os conselheiros entendem que a análise da pertinência do mérito apresentado cabe, no âmbito do CEFET/RJ, à Divisão de Atenção à Saúde e Perícias (DASPE) do Campus Maracanã. Todavia, os presentes concordam a necessidade de não prejuízo do discente enquanto esta questão institucional não é internamente definida. Por conseguinte, os Conselheiros presentes deliberaram, de forma unânime, que: 1) autorizam o trancamento fora do prazo da matrícula no primeiro semestre de 2019 do aluno THIAGO GUIMARÃES CARNEIRO, matrícula 1815882BCC; e 2) solicitam que o Departamento de Ensino Superior (DEPES) inicie gestões no sentido de que avaliações acadêmicas de graduação sustentadas por motivos médicos apresentem parecer consubstanciado de médico perito da Divisão de Atenção à Saúde e Perícias (DASPE), dada a incapacidade técnica dos docentes integrantes deste Conselho para deliberar decisões sem uma avaliação médica oficial. Não houve assuntos gerais a serem tratados. A reunião foi encerrada às 17h. Nada mais tendo sido tratado, eu, Jorge de Abreu Soares, lavrei a presente ata, em total de uma página, que vai por mim assinada abaixo.